




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA nº. 756/2015.

“Institui o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS como Instância de controle Social do Programa Bolsa Família de Itaquirai e dá outras providências”.

PUBLICADO
Dia <u>14 / 04 / 2015</u>
Jornal <u>Diário Oficial</u>
<u>em. line (nº 404)</u>
 Assinatura

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. RICARDO FÁVARO NETO, no exercício das funções inerentes se cargo;

Considerando as disposições que confere o Decreto nº. 5.209/04, que regulamenta o Programa Bolsa Família e define o papel da Instância de Controle Social (ICS).

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família de Itaquirai, será composta pelos representantes que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 568/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai-MS, 13 de abril de 2015.

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal